

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412749/LINDOVAL FERREIRA BORGES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608128
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2013/377408
PREGÃO Nº. 027/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 027/2013, cujo objeto era a Aquisição, pelo menor preço global por lote, de materiais elétricos para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Lote 1, 5 e 6: Comatel Comércio de Material Ltda;
CNPJ. 04.510.069/0001-16;
End:Trav. José Pio, 545, bairro do Umarizal, Belém/PA;
CEP: 66.050-240;
Lote 1: R\$2.607,33(dois mil seiscentos e sete reais e trinta e três centavos);
Lote 5: R\$18.289,00(dezoito mil duzentos e oitenta nove reais);
Lote 6: R\$16.438,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta oito reais).
Total do Fornecedor: R\$37.334,33 (trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
Lote 3: Reynet Cabeamento Estruturado – Eireli – ME;
CNPJ. 07.479.143/0001-77;
End. Av. Presidente Wenceslau Braz, 3145, bairro Vila Guáira, Curitiba/PR;
CEP. 81.010-001;
Valor:R\$38.366,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais).
Lote 2 e 4: WZ União Montagem e Instalações Industriais Ltda – ME;
CNPJ. 08.722.301/0001-45;
End. Rua Antônio José da Silva,9, bairro Jardim Sibone, Francisco Morato/SP;
CEP. 07.908-120;
Lote 2: R\$43.982,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais);
Lote 4: R\$37.342,60 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
Total do Fornecedor:R\$81.324,60 (oitenta e um mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).
Lote 7: JK Empreendimentos Ltda – ME;
CNPJ> 11.223.241/0001-16;
End.Av. Trinta e Um de Março, 12, sala 03, 1º andar, bairro de Santa Izabel, Tucuruí/PA;
CEP. 68.456-110;
Valor: R\$92.484,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Belém, 04 de novembro de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607745
PORTARIA: 1350/13

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412749/LINDOVAL FERREIRA BORGES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 10/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607756
PORTARIA: 1351/13

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITORIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412749/LINDOVAL FERREIRA BORGES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607773
PORTARIA: 1352/13

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITORIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412749/LINDOVAL FERREIRA BORGES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607784
PORTARIA: 1353/13

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITORIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412749/LINDOVAL FERREIRA BORGES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608051
PORTARIA Nº 01053/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0223/13-GAB/CGPC de 08/04/13, que apurou as circunstâncias do extravio da arma de fogo tipo pistola Taurus PT 24/7 .40SW, Série SCY 75691, Pat.: R18449, cautelada ao IPC Jordan Augusto da Silva Pantoja, fato ocorrido na DP de Paragominas, conforme BOP nº 442/2013.000044-8 de 24/03/13 e anexos;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao servidor JORDAN AUGUSTO DA SILVA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94, devendo ser providenciado o ressarcimento do Bem à Administração, e após, proceder a baixa da cautela da arma em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01054/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0117/12-GAB/CGPC de 04/04/12, que apurou o teor da Representação firmada pela Srª. Kélen Souza Xavier Von Lohrmann Cruz, comunicando arbitrariedades por parte dos servidores: DPC Maria José Rodrigues Silva, IPC’s Ezequiel de Jesus Pereira do Rego e Jacivaldo Ramos Gomes Monteiro, fato ocorrido no dia 07/02/12 em Abaetetuba, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/03/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0117/12-GAB/CGPC de 04/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01055/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0388/12-GAB/CGPC de 09/10/12, que apurou a conduta do IPC José Ricardo Oliveira Morais, face o TD de Janaína Gonçalves dos Santos e outros, que o acusam de ter, em tese, agido de forma arbitrária, no município de Marabá, fato ocorrido em 05/04/12, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0388/12-GAB/CGPC de 09/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01056/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0414/12-GAB/CGPC de 22/10/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, André Macêdo de Sousa e outros, da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 25/09/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0414/12-GAB/CGPC de 22/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01057/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0288/12-GAB/CGPC de 08/08/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Raoni Sarmento Silva, da carceragem da DP de Maracanã, fato ocorrido em 03/06/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0288/12-GAB/CGPC de 08/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01058/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0255/13-GAB/CGPC de 02/05/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Irismar Félix da Silva e outros da carceragem da DP de Alenquer, fato ocorrido em 04/04/13, ensejando a instauração do IPL nº 51/2013.000037-4, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0255/13-GAB/CGPC de 02/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior